ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.455 de 24 de fevereiro de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012 E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO. TOTAL DE R$ 138.622,05 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa no elenco de contas do orçamento do município e suplementar dotações orçamentárias por superávit financeiro, nas seguintes funções programáticas, total de R$ 138.622,05 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

I - **20.605.0315.1002** – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos p/Patrulha Agrícola:

a) Elemento de despesa - **3.3.3.2.0.93.00.01.00.00 código do recurso 1116** - Restituições de Transferências e convênios recebidos da União. No valor de R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cincoenta reais);

II - **16.482.0118.1017** – Construção de Casas Populares:

a) Elemento de despesa – **3.3.3.2.0.93.00.01.00.00 – código do recurso 1003** – Restituições de Transferências e convênios recebidos da União. No Valor de R$ 26.162,79 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais, setenta e nove centavos);

III - **12.361.0082.2052** – Manutenção do Fundeb:

a) Elemento de despesa – 31.90.11.00.00.00.00 **código do recurso 31** – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (43080). No valor de R$ 6.325,87 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais, oitenta e sete centavos);

IV - **10.301.0075.2102** – Programa de Incentivo a Atenção Básica -

a) Elemento de despesa – **3.3.90.39.00.00.00.00 - código do recurso 4011** – Outros Serviços terceiros pessoa Jurídica –(636680).No valor de R$ 18.394,54 (dezoito e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cincoenta e quatro centavos);

b) Elemento de despesa – **3.3.90.30.00.00.00.00 – código do recurso 4011** – Material de Consumo (634400). No valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

V - **10.845.1009.2105 – CAPS**

a) Elemento de despesa – **3.3.90.30.00.00.00.00 – código do recurso 4841** Material de consumo. No valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

b) Elemento de despesa – **3.3.90.39.00.00.00.00 – código do recurso**

4841 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. No valor de R$ 35.788,85 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas suplementadas nos elementos de despesa orçamentária acima discriminadas os seguintes recursos vinculados, total de R$ 138.622,05 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e dois mil e cinco centavos).

I - O superávit financeiro do **recurso do código 1116,** arrecadado no exercício anterior – no valor total de R$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cincoenta reais), disponíveis nas contas financeiras;

II - O superávit financeiro dos rendimentos, no **recurso do código 1003**, transferidos pela União para a Saúde no valor de R$ 26.162,79 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos);

III - O superávit financeiro das transferências do FUNDEB, no **recurso do código 31**, creditado a título de transferências multigovernamentais, no exercício anterior, no valor de R$ 6.325,87 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos);

IV - O superávit financeiro do **recurso do código 4011**, arrecadado no exercício anterior, no valor de R$ 28.394,54 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cincoenta e quatro centavos);

V – O Superávit financeiro do **recurso 4841**, arrecadado no exercício anterior no valor de R$ 65.788,85 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3.º Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.